



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SEMAD/ASSOC - SE.COPAM - Secretaria Executiva do Copam

CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO

Ata da 101ª reunião, realizada em 25 de março de 2026

Em 25 de março de 2026, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: o presidente Renato Teixeira Brandão, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Vitor Takahashi Rosa, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Caio César de Castro Silva Coelho, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra Resende, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Adenilson Dias Hernández, da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab/MG); Selma Maria de Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais (Codemig); Antônio Humberto Pereira de Almeida, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Representantes da sociedade civil: Hélcio Neves da Silva Júnior, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI); Alexandre Ferreira Braga, do Sindicato da Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG); Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Fábio Croso Soares, da Associação para a Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); José Claudio Junqueira Ribeiro, da Escola Superior Dom Helder Câmara (Dom Helder); Jéssica Marques Jesus Sathler, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME). Assuntos em pauta. 1) ABERTURA. Verificado o quórum regimental, o presidente Renato Teixeira Brandão declarou aberta a 101ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização. 2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO. Executado o Hino Nacional Brasileiro. 3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS. Conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro/Dom Helder: “Eu gostaria de saber: o mandato atual dos nossos conselheiros vai até quando? Eu vi que já saiu o edital para novos conselheiros.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “O mandato foi prorrogado, e estamos passando agora por um novo processo eletivo de recomposição do Conselho. Assim que terminar, vai ser feita essa recomposição. Há prorrogação de prazo estabelecida, mas a ideia é de que o quanto antes consigamos trazer essa recomposição para o Conselho. Eu vou fazer um encaminhamento para a secretaria executiva trazer na próxima reunião: de acordo com o cronograma atual, qual a perspectiva desse processo de recomposição, com a previsão de quando finalizaria, para deixar mais claro para os conselheiros.” Conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro/Dom Helder: “Eu vi no edital que a posse dos novos conselheiros deverá ocorrer até maio. Parece que até 25 de maio. A minha dúvida é se na reunião de maio já vão ser os novos conselheiros.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Na próxima reunião, traremos detalhado, para explicação aos conselheiros, como vai se dar esse processo de recomposição do Conselho.” 4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA. Larissa Souza Santos/SEMAD: “Temos dois comunicados a serem feitos. O primeiro é sobre o processo eletivo para recomposição do COPAM, mandato 2026/2028, e outro é referente à desincompatibilização para o período eleitoral. ‘Foi publicado nessa terça-feira, dia 10/3, no ‘Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais’, o Edital de Convocação nº 01/2026, que estabelece as regras para o processo eletivo de representantes da sociedade civil para o Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM). O Colegiado é responsável por deliberar sobre diretrizes e políticas ambientais em Minas Gerais. O processo vai eleger, de forma democrática e participativa, representantes para o Plenário do Conselho, além das Câmaras Técnicas Especializadas e Unidades Regionais Colegiadas para o mandato 2026/2028. Poderão participar do processo eletivo organizações da sociedade civil que atuem na área ambiental, incluindo organizações não-governamentais legalmente constituídas para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, entidades dedicadas ao ensino, à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico ou científico e organizações representativas de categorias profissionais liberais relacionadas à proteção ambiental. As orientações completas sobre o processo, incluindo o edital e o cronograma detalhado, estão disponíveis no portal oficial dos Conselhos Ambientais do Estado: www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br ou www.conselhos.meioambiente.mg.gov.br/recomposicao-2026. Em caso de dúvidas, os interessados podem entrar em contato pelos telefones (31) 3915-1547, 1559, 1560 e 1124; ou pelo WhatsApp (31) 98464-7943. Ou pelo nosso e-mail: eleicaoocopam@meioambiente.mg.gov.br. Como assunto, ‘Dúvidas Edital COPAM 2026/2028.’ O outro comunicado é referente à desincompatibilização para o período eleitoral: ‘Prezados conselheiros, o presente comunicado tem por finalidade orientar vossas senhorias acerca das orientações relativas ao processo de desincompatibilização para o próximo período eleitoral, aplicável aos membros que porventura pretendam concorrer a cargo parlamentar nas eleições de 2026. Recomenda-se que os conselheiros que tenham intenção de se candidatar a cargos eletivos solicitem ao dirigente máximo da entidade que representam a sua substituição na composição das Unidades Colegiadas do COPAM às quais pertencem, de modo a permitir a devida comunicação à secretaria executiva para a adoção dos procedimentos administrativos pertinentes. Tal providência visa prevenir eventuais nulidades nos julgamentos e assegurar a estrita observância dos critérios de impedimento e suspeição, conforme previsto na Lei Estadual de Processo Administrativo 14.184/2002, pelo Regimento Interno do COPAM, a DN 247/2022, e pelo Decreto Estadual 46.953/2016. Ressalta-se que no exercício de suas atribuições no âmbito deste Conselho os membros são equiparados a servidores públicos, devendo, portanto, observar as normas que lhe são aplicáveis. Compete a cada conselheiro verificar diretamente junto ao Tribunal Superior Eleitoral o prazo legal de desincompatibilização correspondente à sua categoria profissional, de forma a evitar prejuízos à própria candidatura. No âmbito deste Conselho, esclarece-se que qualquer substituição de conselheiro, titular ou suplente, deverá ser formalizada com antecedência mínima de 15 dias da data da reunião para a qual a alteração será aplicada. Do procedimento para alteração. Cada entidade dispõe de um número de processo SEI próprio para solicitação de substituição e alterações de representantes. Caso a entidade não disponha desse número de processo SEI correspondente, solicita-se o contato com esta secretaria executiva por meio do e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br para as devidas orientações.’ Qualquer dúvida, estamos à disposição.” 5) EXAME DA ATA DA 100ª REUNIÃO. Aprovada por unanimidade a ata da 100ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização, realizada em 25 de fevereiro de 2026. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca e SME. Abstenção: Dom Helder. Justificativa de abstenção. O conselheiro José Claudio Junqueira Ribeiro, representante da Dom Helder, justificou abstenção de voto por não ter participado da reunião anterior. 6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE OPERAÇÃO - “AMPLIAÇÃO”. 6.1) Central de Tratamento de Resíduos MG S/A. Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Aterro para resíduos não perigosos. Classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil; Aterro para resíduos perigosos classe I; Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos. Classe I perigosos. Nepomuceno/MG. PA/SLA Nº 3340/2024 classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Sede, Seinfra, Segov, Cohab, Codemig, Crea, CMI, Sicepot, Amliz, Promutuca, Dom Helder e SME. 7) ASSUNTOS GERAIS. Presidente Renato Teixeira Brandão: “A secretaria executiva vai trazer o esclarecimento ao questionamento, trazido pelo conselheiro José Claudio, sobre o mandato dos conselheiros.” Emanuelly Alves Aguiar/SEMAD: “Este mandato de 2023/2025 foi prorrogado pela Deliberação 2.054. Estamos com o edital do processo eletivo aberto. Este mandato só se encerra com a posse dos novos conselheiros, e a posse ocorre após a finalização de todo o processo eletivo.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Só para os conselheiros também terem ciência, existe alguma previsão para a conclusão desse processo eletivo e a

posse dos novos conselheiros?” Emanuely Alves Aguilhar/SEMAD: “A data que está lá, de maio, é a data prevista para a finalização do processo eletivo, mas a recomposição só acontece com a posse; e essa não tem uma data prevista.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Então ainda existem processos depois da finalização, existem processos internos que precisam ser encaminhados para a efetiva posse.” Emanuely Alves Aguilhar/SEMAD: “No edital, o item 14 traz tudo sobre a posse, o momento em que ocorrerá essa posse. E também que vamos avisar e oportunizar no momento em que ocorrer.” Presidente Renato Teixeira Brandão: “Para esclarecimento dos conselheiros, existe um cronograma com a previsão do próprio edital, que tem o prazo trazido, final de maio, para finalização do processo eletivo; e depois vai ter um trâmite do próprio processo de posse dos conselheiros, com a definição de uma data. Então até maio esse processo eletivo vai ser finalizado. Eu acho que vale a pena e vou fazer uma sugestão para a secretaria executiva: quando se definir, efetivamente, a posse dos novos conselheiros, que seja comunicada nas Câmaras a previsão de quando se encerrará este mandato vigente. Eu acho que vale a pena a informação para os conselheiros atuais qual é a previsão de posse do novo Conselho e a finalização da vigência deste Conselho. Traremos mais informações, mas até maio finaliza o processo. Se os conselheiros tiverem mais dúvidas, a secretaria executiva está sempre à disposição para mais esclarecimentos. Mas fica o compromisso de trazeremos uma data aproximada da posse, da recomposição e a consequente finalização do mandato destes conselheiros indicados para CIF.” **8) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Renato Teixeira Brandão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Alice Libânia Santana Dias

Presidente Suplente da Câmara de Atividades de
Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Alice Libânia Santana Dias, Superintendente**, em 28/04/2026, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **137652623** e o código CRC **B4A8E223**.

Referência: Processo nº 1370.01.0009429/2026-06

SEI nº 137652623